



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA
Saco de Asfalto Frio

1 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS com vistas à eventual aquisição de sacos de asfalto frio em atendimento à Secretaria de viação e obras, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 - JUSTIFICATIVA:

Haja visto o fim da vigência do pregão 217/2018, cujo objeto é aquisição de sacos de asfalto, e levando em consideração a demanda de tal material, faz-se necessário a aquisição de novas quantidades, para dar seguimento as obras de recuperação de asfaltos, suprimindo as demandas de solicitações de tapa buracos da Secretaria Municipal de Viação e Obras.

No que diz respeito a quantidade solicitada, a mesma foi apurada de acordo com a utilização do contrato passado e as demandas de recuperação da pavimentação. As quantidades variam conforme as condições climáticas (chuvas intensas) o que causa danos mais frequentes na pavimentação, aumentando o uso do material.

O valor estimado para a contratação está de acordo com o princípio da razoabilidade, para tais usamos como parâmetro para se avaliar a adequação dos preços aferidos por meio de ORÇAMENTO FÍSICO, sendo que o mesmo pode ser conferido de acordo com planilha em anexo. Contudo alguns orçamentos foram desconsiderados por estarem com valor muito elevado, sendo utilizado também o ultimo contrato.

3 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

Justifica-se a solicitação do julgamento POR ITEM, visto que se trata de item único.

4 - SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA OU PROSPECTO:

Não se aplica.

5 - SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS

Não se aplica



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

6 – LOCAL E FORMA DE ENTREGA:

Os Materiais, objeto desta licitação, deverão ser entregues sem ônus de entrega/instalação, de acordo com as solicitações da Secretaria de viação e obras, na sede da garagem municipal, localizado na Rua Marília, nº s/n, (acesso ao bairro) bairro Padre Ulrico, no Município de Francisco Beltrão.

7 – CRONOGRAMA / PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:

Os bens deverão ser entregues no **prazo máximo de 10 (dez) dias**, parceladamente conforme a demanda do município, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Notas de empenho.

Os bens, objeto desta licitação, deverão ser entregues de acordo com as solicitações, pelo período de **12 (doze) meses (vigência)**.

Os bens serão recebidos provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8 – OBRIGAÇÕES:

DA CONTRATADA:

Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- A Contratada deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

- A Contratada deverá substituir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto que não atenda as especificações técnicas;

- A Contratada deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

- O prazo de garantia para todos os itens deverá ser de, **no mínimo, 3 (três) meses**, contados a partir da entrega do material, contra defeito de fabricação, prevalecendo, contudo, o prazo constante do certificado/manual do produto, desde que superior ao mínimo exigido.

- Deverá entregar, durante toda a vigência do Contrato, **a mesma marca dos produtos**



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

apresentados na proposta.

- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação
- A empresa contratada fica obrigada a atender todas as “Ordens de Serviço” expedidas durante a vigência deste contrato
- Entregar o objeto sem ônus no local indicado neste instrumento.

DO CONTRATANTE:

- receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS:

Item	Código	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	59943	MASSA ASFÁLTICA CBUQ (CAP 50/70) USINADA A QUENTE, PARA APLICAÇÃO A FRIO, UTILIZADA EM RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, ESTOCÁVEL POR ATÉ 12 MESES, ENTREGUE EM SACAS DE 25 KG.	8000	SC	22,98	183.840,00

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ 183.840,00

10 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da receita própria do município (recursos livres).

11 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

O recebimento dos bens, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pelo Servidor Ilson Moreira, da Secretaria Municipal de Viação e Obras, Telefone (46) 98408-7854. a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

12 - DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo 24/02/2020
- Secretaria Municipal de Viação e Obras..
- Nome do elaborador deste Termo de Referência: Claudio Kozan.
- Telefone para Contato: (46) 3520-2148.
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

13 - AUTORIZAÇÃO

Francisco Beltrão, 20/02/2020

José Claudimar Borges
Secretário Municipal de Viação e Obras

Antonio Carlos Bonetti
Sec. Mun. de Administração

Cleber Fontana
Prefeito Municipal

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito Municipal no Edital e seus Anexos.

14 - ANEXOS

Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento licitatório de aquisição dos referidos ingressos.

ANEXO I - Orçamentos
ANEXO II - Obtenção da mediana/media
ANEXO III -
ANEXO IV -



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ANEXO II - OBTENÇÃO DA MEDIANA/MÉDIA

Item	Descrição	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	EMPRESA 4	ULTIMO CONTRATO	NÚMERO DE COTAÇÕES	MÉDIA FINAL
		BRASIL SUL ASFALTOS	EVOPAV	FARAÓ ASFALTOS	Via Nova	PE 217/2018		
1	Sacas	35,00	27,00	28,00	25,50	16,45	4	22,98



EVOPAV - EVOLUÇÃO EM ASFALTOS LTDA

Assaí, 15 de Janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BEUTRÃO - PR

Prezados senhores, de acordo com a solicitação de Vsa. Vimos por meio desta apresentar-lhes o orçamento de produtos e serviços, conforme segue:

Especificação	Unid	Quant.	Valor (R\$)	Valor Total (R\$)
<ul style="list-style-type: none">• MASSA ASFALTICA USINADA A QUENTE, TEMPERATURA APROXIMADA DE 119°C.• PREPARADA COM AGREGADOS PÉTREOS, CAP 50/70, TEOR DE BETUME EM APROX. 6%, MODIFICADO POR POLÍMEROS E PROCESSOS DE MISTURA, NÃO EMULCIONADO, QUE PASSA 100% NA PENEIRA 3/8".• PARA APLICAÇÃO A FRIO EM MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS (TAPABURACOS).• PODE SER ESTOCADA POR ATÉ 12 MESES.• CAPAZ DE SER APLICADA MESMO EM BURACOS COM AGUA, EM PERÍODOS DE CHUVA, SEM A PERDA DE SUA COESÃO E ADERÊNCIA AO PAVIMENTO ANTIGO.• DISPENSANDO PINTURA DE LIGAÇÃO.• APRESENTAÇÃO: SACOS DE 25 KG	SCS	1	R\$27,00	R27,00
Total				R\$27,00

Marca: ASFALTO RÁPIDO

Prazo de pagamento: 30 dias

Prazo de entrega: 7(Sete) dias uteis.

Valor do frete incluso.

Optante do simples nacional

Atenciosamente,


14.115.466/0001-4

EVOPAV EVOLUÇÃO EM ASFALTO LTD.

Rua: Niterói - Nº1815 CEP 86.220 000

ASSAÍ

PARANÁ


Eudes Souza
(43) 99634-3725

EVOPAV EVOLUÇÃO EM ASFALTOS LTDA
RUA NITEROI, 1815 - CENTRO - ASSAÍ - PR - CEP: 86220-000
CNPJ: 14.115.466/0001-47 - INSC. ESTADUAL: 90568.500.71 - INSC. MUNICIPAL: 34728942
EMAIL: evopav@evopav.com.br - Fone: 43-3262-0975



Proposta de Valor

Proposta Nº	Revisão	Data		
13/2020	1	15/01/2020		
Dados do Cliente				
Razão Social:	Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão			
CNPJ:				
Endereço:				
Contato:				
Fone:				
E-mail:	urbanismo@franciscobeltrao.pr.gov.br			
Cidade:	Francisco Beltrão	Estado:	PR	
Quantidade	Unidade	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
1	Sacos	<p>CBUQ Concreto Betuminoso Usinado a Quente em usina gravimétrica e não em usina de PMF ou Fria, com temperatura do ligante não inferior a 119 graus, com granulometria faixa "D" do DER/SP, passando 100% na peneira 12,7, 94% na peneira 9,5, 74,7% na peneira 4,75, 45,2% na peneira 2, 20,7% na peneira 0,42, 12,2% na peneira 0,18 e 7,3% na peneira 0,074. Dosado em até 5,9% e não inferior a 5,3% com CAP 50/70 não emulsionado, não diluído, dosado com aditivo para retardo de cura, podendo ser aplicado a frio e em qualquer condição climática, inclusive com chuva ou em buracos com água, sem perda da coesão e podendo ser armazenado por até 24 meses. Acondicionado em sacos de rafia de 25kg..</p>	R\$ 28,00	R\$ 28,00
Validade da Proposta			30 Dias	
Prazo de Entrega			A combinar	
Dados do Fornecedor				
Razão Social:	O. J. B. Rafael - ME			
CNPJ:	22.720.404/0001-92			
Endereço:	Av. Santos Dumont, 284 - 43B - Jd Ana Maria - CEP 18.065-290			
Contato:	Oswaldo Julio B. Rafael			
Fone:	(15) 9.7401-7037 / (15) 3228.2605 / (15) 9.9154-1081			
E-mail:	ojbr@ojbr.com.br			
Cidade:	Sorocaba	Estado:	SP	



via nova
Recuperação Asfáltica

Paraná Norte Tecnologia em Asfaltos Ltda
Rodovia PR 444 - km 07 s/n
Jardim Petrópolis - Arapongas - PR
CEP:86.702-625
CNPJ: 18.702.297/0001-00
IE: 90.639.623-81
e-mail: comercial@vianovaasfaltos.com.br
Web: www.vianovaasfaltos.com.br

Orçamento nº

715/2020

Data

15/01/2020

DADOS DO CLIENTE

NOME:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO		
ENDEREÇO			
CIDADE:	FRANCISCO BELTRÃO		
CONTATO:	FONE:	(46) 3520-2121	CELULAR:
CNPJ:			
E-MAIL:	urbanismo@franciscobeltrao.pr.gov.br		

QTD	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT	TOTAL
1	saco	Concreto asfáltico usinado a quente, preparado com agregados pétreos, CAP 50/70 modificado por aditivo retardador de cura, aferido por laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO, de acordo com a norma DER/PR - ES-P 21/17, FAIXA "F" demonstrando ensaio de granulometria que passe 100% na peneira 3/8" (DNER-ME-83/98), teor de betume entre 5,0 e 5,5% (DNER-ME 53/94), densidade aparente da massa entre 2,30 e 2,50 G/CM3 (DNER-ME-117/94), ensaio MARSHALL (DNER - ME 43/95) com estabilidade maior que 8,35 (KN) ou 850kgf. e fluência entre 2 e 4 mm, ensaio de resistência a tração por compressão diametral mínima de 0,65 (DNER-ME-138/94), ensaio de Durabilidade do agregado (DNER-ME 089/94) e ensaio RICE (AASHTO T 209), para aplicação a frio, podendo ser aplicado em períodos de chuva, dispensando pintura de ligação, FORNECIDO EM PACOTES DE 25KG ESTOCÁVEL POR ATÉ 12 MESES.	R\$ 25,50	R\$ 25,50
TOTAL			R\$ 25,50	
FRETE			R\$ 0,00	
TOTAL DO ORÇAMENTO			R\$ 25,50	

CONDIÇÕES GERAIS PARA O FORNECIMENTO

PRAZO DE ENTREGA	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	FRETE
7 DIAS	60 DIAS	CIF
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS		

CARLOS BARBOSA

(43)3275-5911 / (43) 98412-2384

18.702.297/0001 - 00

PARANÁ NORTE TECNOLOGIA
EM ASFALTOS LTDA. - EPP
Rod. PR 444 S/N°. - Km. 7- Jd.
Petrópolis - CEP: 86.702 - 625
ARAPONGAS - PR.

Carlos H. G. Barbosa
CPF: 017.976.519 - 19
Diretor



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO - PR

E-mail: urbanismo@franciscobeltrao.com.br

ORÇAMENTO

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO		
BR 15000	Massa Asfáltica Usinada à quente (CBUQ) para aplicação a frio COM Laudo de laboratório, contendo CAP 50/70, Teor de Betume entre 5,4 e 5,6%, Densidade Aparente entre 2,00 e 2,20, Fluência entre 3,5 e 3,8, Estabilidade entre 9.9 A 10.2, passante ENTRE 97% e 99% na peneira 3/8, com temperatura aproximada de 120°C, preparada com agregados pétreos, modificado por polímeros e processos de mistura, estocável por até 24 meses, embalado em sacas de 25 kg, sempre dosado por aditivo com composto químico exclusivo retardador de cura, garantida em qualquer temperatura ou situação climatológica.		

Validade Proposta: 30 dias

Prazo de Entrega: A combinar

Prazo de Pagamento:

Frete

CHAPECÓ – SC, 03 de FEVEREIRO de 2020.

Renan F. Radavelli
BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI-ME
CNPJ.20.053.056/0001-11
I.E. 260.065.870
CHAPECÓ - SC

BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI - ME

Rua Caetano Roberto Panarotto, s/n, Bairro Santo Antônio

CEP: 89815 - 580 - Chapecó - Santa Catarina.

Fone/Fax: (49) 99910-3857 (49) 3025-7177 e-mail: brasilsulasfaltos@hotmail.com

CNPJ: 20.053.056/0001-11- INSC. EST.: 260.065.870 . I.M - 59971

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de Prestação de Serviços nº 1066/2018, que entre si celebram de um lado o município de FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado a empresa **PARANÁ NORTE TECNOLOGIA EM ASFALTOS LTDA EPP**.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro, PARANA NORTE TECNOLOGIA EM ASFALTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.702.297/0001-00, com sede na ROD PR-444, SN, KM 7 - CEP: 86702620 - Bairro Jardim Petrópolis, na cidade de Arapongas/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente contrato em decorrência do Pregão Eletrônico nº 217/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é a aquisição de massa asfáltica CBUQ CAP (50/70), usinado a quente, para aplicação a frio, para utilização na restauração e manutenção de vias públicas, de acordo com as especificações abaixo:

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço Total R\$
01	1	59943	MASSA ASFÁLTICA CBUQ (CAP 50/70) USINADA A QUENTE, PARA APLICAÇÃO A FRIO, UTILIZADA EM RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, ESTOCÁVEL POR ATÉ 12 MESES, ENTREGUE EM SACAS DE 25 KG.	via nova	SC	7.500,00	16,45	123.375,00
02	1	59943	MASSA ASFÁLTICA CBUQ (CAP 50/70) USINADA A QUENTE, PARA APLICAÇÃO A FRIO, UTILIZADA EM RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, ESTOCÁVEL POR ATÉ 12 MESES, ENTREGUE EM SACAS DE 25 KG.	via nova	SC	2.500,00	16,45	41.125,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Pregão nº 217/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado para a prestação do serviço contratado e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e a CONTRATADA concorda em receber é de R\$ 164.500,00 (cento e sessenta e quatro mil e quinhentos reais) e o presente termo não prevê atualização de valores.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da apresentação